



PROTOCOLO DE REFERÊNCIA

Nº: 09		ASSUNTO: ANIMAIS SINANTRÓPICOS NOCIVOS
Desenvolvimento: GCOVI		Data: 10 de novembro de 2011
Aprovado: GGPAF	Ass.:	Data:
<p>1. Objetivo: Padronização dos procedimentos para o controle de animais sinantrópicos nocivos.</p> <p>2. Executor: Prestadores de serviço e Administradores</p> <p>3. Campo de Aplicação: Área aeroportuária e portuária</p> <p>4. Base legal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977• Lei 9782/99• RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002• RDC nº. 02, de 08 de janeiro de 2003• RDC nº. 52, de 22 de outubro de 2009• RDC nº. 72, de 29 de dezembro de 2009		

5. Programa integrado de controle e monitoramento da fauna sinantrópica nociva:

- Deve ser documentado, conforme diretrizes abaixo descritas:

5.1 Identificação do executor:

- Dispor de responsável(is) pelo acompanhamento das atividades de controle;
- Apresentar dados cadastrais da empresa responsável pela execução das atividades de controle e monitoramento (razão social, nome de fantasia, CNPJ, endereço, alvará, licença e autorização de funcionamento da empresa emitido pela ANVISA e outros registros legais)
- Dispor de responsável técnico devidamente habilitado, com registro junto ao respectivo conselho, para o exercício das suas funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas. A habilitação deve ter comprovação oficial da competência para exercer tal função emitida pelo conselho profissional; e
- Apresentar documentações válidas: alvarás, licenças e autorizações, quando couber.

5.2 Caracterização da atividade

- Descrever o local onde será desenvolvido o programa, citando:
 - Identificação do local: Garagem, galpão, depósito, área de circulação de viajantes, lanchonete, restaurantes, banheiros, meios de transporte e outros;
 - Área total aproximada do local que deve incluir áreas construídas e não construídas.
 - Descrição da área externa do imóvel, incluindo as características das áreas vicinais (existência de matas, rios, aterros, etc.); e
 - Descrição da área interna do imóvel (nº. de salas, total de cômodos, por finalidade, etc.).

- Descrever dados da fauna sinantrópica nociva, identificando as espécies de animais a serem controladas (nome científico e vulgar, biologia e comportamento);

5.3 Operacionalização

- Descrever as técnicas e procedimentos operacionais de controle incluindo o manejo ambiental;
- Descrever as técnicas e indicadores de monitoramento; descrição dos produtos utilizados com princípios ativos, concentração inicial e diluições de uso;
- Descrever os equipamentos utilizados;
- Informar a frequência com que cada atividade de controle e monitoramento será realizada; e
- No caso de armazenamento de produto químico no local, descrição da área e procedimentos de armazenagem.

Obs. Para a descrição dos produtos domissanitários a serem empregados, deverão ser especificados de acordo com cada coluna do quadro abaixo.

Exemplo:

Local e Área em Metros Quadrados da Área a ser Realizado o Controle:						
Nome Comum	Concentração de Uso	Diluyente	Volume Aplicado	Praga Alvo	Equipamento	Outras Observações
Praguicida A+ Praguicida B	0,5% + 1,0%	Água	60 Litros	Baratas	4	Local Com Muito Material Em Desuso
Medidas Preventivas Que Se Aplicam Ao Local Tratado						

5.4 Medidas de segurança:

- Informar as medidas de segurança adotadas antes, durante e após o tratamento químico como, por exemplo:
 - Prévio: proteção de utensílios e equipamentos, tampar ou proteger alimentos, etc.
 - Durante: Isolamento do local
 - Após: abrir as janelas para arejar o ambiente; cuidados para crianças, pessoas idosas e alérgicas; procedimentos de lavagem de louças e utensílios domésticos antes do uso; limpeza do recinto, etc.
- Descrever dos cuidados prévios à aplicação relacionados à saúde do trabalhador e do usuário do serviço constando os equipamentos de proteção individual;
- Procedimentos referentes ao manuseio e descarte das embalagens vazias dos desinfetantes e outros resíduos;
- Plano de capacitação contínua dos funcionários envolvidos nas atividades previstas no programa e telefones/contatos dos centros de controle de intoxicação (CEATOX).